EDITAL DE RETIFICAÇÃO UFMS/PROPP/PROGEP Nº 110, DE 05 DE ABRIL DE 2023

SELEÇÃO DE PESQUISADOR VISITANTE BRASILEIRO OU ESTRANGEIRO NA UFMS

PESQ-V 2023

A **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL**, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - Propp e da Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - Progep, no uso de suas atribuições legais, torna pública a RETIFICAÇÃO do Edital UFMS/PROPP/PROGEP n° 50, de 27 de fevereiro de 2023, que tornou pública a abertura de inscrições para o Processo Seletivo de Pesquisador Visitante UFMS a fim de fortalecer, prioritariamente, os Programas de Pós-graduação **Stricto Sensu** da Universidade.

1. ALTERAÇÃO DO ITEM 3

Onde se lê:

3.DO CRONOGRAMA

3.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

ETAPA	**DATA**
Publicação do Edital no portal da Propp e da UFMS, no Boletim Oficial da UFMS e no Diário Oficial da União.	01/03/2023
Inscrição **on-line** dos candidatos via SIGProj (http://sigproj.ufms.br).	De 06/03/2023 até as 23h59min de 06/04/2023 (horário oficial de Mato Grosso do Sul)
Divulgação do resultado preliminar das propostas enquadradas no Boletim Oficial da UFMS.	25/04/2023
Prazo para o candidato interpor recurso administrativo, via **e-mail** selecao.propp@ufms.br, do resultado de enquadramento.	25 e 26/04/2023
Divulgação do resultado final do enquadramento no Boletim Oficial da UFMS.	04/05/2023
Prazo para a Comissão Científica fazer a análise de mérito e relevância da proposta e do currículo dos candidatos e para análise final da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.	De 05/05 a 02/06/2023
Divulgação do resultado preliminar das propostas aprovadas no Boletim Oficial da UFMS.	06/06/2023
Prazo para o candidato interpor recurso administrativo, via	06 e

06/04/2023
Nº 8022
Pg. 190

e-mail selecao.propp@ufms.br, do resultado preliminar pós mérito e relevância.	06 e 07/06/2023
Divulgação do resultado final das propostas aprovadas via **e-mail** ao candidato, no Boletim Oficial da UFMS e no Diário Oficial da União.	16/06/2023
Prazo para o candidato enviar confirmação definitiva de interesse à vaga, e toda documentação complementar para a elaboração do contrato ou para preparação da autorização de residência (para candidatos estrangeiros), via **e-mail** para selecao.propp@ufms.br, sem a qual a candidatura será cancelada.	De 19 a 28/06/2023
Início da contratação do Pesquisador Visitante.	A partir de Julho/2023

Leia-se:

3.DO CRONOGRAMA

3.1. O presente Edital segue o cronograma de etapas abaixo:

ETAPA	**DATA**
Publicação do Edital no portal da Propp e da UFMS, no Boletim Oficial da UFMS e no Diário Oficial da União.	01/03/2023
Inscrição **on-line** dos candidatos via SIGProj (http://sigproj.ufms.br).	De 06/03/2023 até as 23h59min de 20/04/2023 (horário oficial de Mato Grosso do Sul)
Divulgação do resultado preliminar das propostas enquadradas no Boletim Oficial da UFMS.	8/05/2023
Prazo para o candidato interpor recurso administrativo, via **e-mail** selecao.propp@ufms.br, contra a decisão negativa de enquadramento.	8 e 9/05/2023
Divulgação do resultado final do enquadramento no Boletim Oficial da UFMS.	16/05/2023
Prazo para a Comissão Científica fazer a análise de mérito e relevância da proposta e do currículo dos candidatos e para análise final da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.	De 17/05 a 16/06/2023
Divulgação do resultado preliminar das propostas recomendadas, considerando o limite de vagas, no Boletim Oficial da UFMS.	21/06/2023
Prazo para o candidato interpor recurso administrativo, via **e-mail** selecao.propp@ufms.br, do resultado preliminar pós mérito e relevância.	21 e 22/06/2023
Divulgação do resultado final das propostas recomendadas, considerando o limite de vagas, no Boletim Oficial da UFMS.	3/07/2023
Prazo para envio das propostas recomendadas para ciência e manifestação da Direção da Unidade da Administração Setorial em que está vinculado o Programa de Pós-Graduação	6 a 14/07/2023
Divulgação do resultado final e homologação das propostas aprovadas, considerando o limite de vagas, no Boletim Oficial da UFMS e no Diário Oficial da União.	20/07/2023
Prazo para o candidato enviar confirmação definitiva de	

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2023
Nº 8022
Pg 191

interesse à vaga, e toda documentação complementar para a elaboração do contrato ou para preparação da autorização de residência (para candidatos estrangeiros), via **e-mail** para selecao.propp@ufms.br, sem a qual a candidatura será cancelada.	De 24/07 a 2/08/2023
Início da contratação do Pesquisador Visitante.	A partir de 07/08/2023

2. ALTERAÇÃO DO ITEM 9

Onde se lê:

9.DA ETAPA 3: ANÁLISE FINAL PELA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

9.1. A análise final de aprovação e homologação da proposta será realizada pela Propp, levando em conta a estrita consonância com as áreas estratégicas listadas no presente Edital (item 5.3 b), consolidadas pelo PPG em sua indicação.

9.2. Poderão ser selecionadas, aprovadas e homologadas apenas as propostas classificadas com pontuação maior ou igual a 210 (duzentos e dez pontos) na Tabela de Pontuação do Plano de Trabalho (Anexo III).

9.2.1. Poderão ser selecionadas, aprovadas e homologadas até, no máximo, duas propostas por supervisor indicado.

9.3. A pontuação final da proposta (PF) será dada pela soma das pontuações das duas tabelas (Anexo II e Anexo III), respeitando os respectivos pesos conforme fórmula abaixo:

PF = Total do Anexo II + 2 * Total do Anexo III

9.4. Seguindo a ordem decrescente da pontuação final das propostas aprovadas, respeitado o número total de vagas que serão disponibilizadas, a homologação será realizada pela ordem decrescente da pontuação das demais propostas. Caso exista mais de uma proposta selecionada e aprovada por supervisor indicado, a segunda proposta só será homologada após o preenchimento de uma vaga para cada supervisor classificado, seguindo a ordem de classificação pela pontuação e sendo priorizado os supervisores bolsistas em Produtividade em Pesquisa (PQ).

9.5. Caso haja empate na pontuação final das propostas, prevalecerá aquela onde o candidato tenha maior idade.

9.6. Somente serão aprovadas e homologadas as propostas até o limite de vagas do Edital. Não haverá lista de espera, e a Propp poderá abrir novos Editais para novas vagas, independente da classificação dos candidatos neste Edital.

Leia-se:

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2023
Nº 8022
Pg 192

9.DA ETAPA 3: ANÁLISE FINAL PELA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

9.1. A análise final de aprovação e homologação da proposta será realizada pela Propp, levando em conta a estrita consonância com as áreas estratégicas listadas no presente Edital (item 5.3 b), consolidadas pelo PPG em sua indicação.

9.2. Para decisão final de homologação pela Propp, as propostas "Recomendadas" pela Comissão Científia e que atendem as áreas estratégicas deverão ser encaminhadas para o Diretor da Unidade da Administração Setorial em que está vinculado o Programa de Pós-graduação Stricu Sensu da UFMS. O Diretor da Unidade deverá analisar o Plano de Trabalho e dar ciência se é favorável ou não a contratação do pesquisador visitante.

9.3. Poderão ser selecionadas, aprovadas e homologadas apenas as propostas classificadas com pontuação maior ou igual a 210 (duzentos e dez pontos) na Tabela de Pontuação do Plano de Trabalho (Anexo III).

9.3.1. Poderão ser selecionadas, aprovadas e homologadas até, no máximo, duas propostas por supervisor indicado.

9.4. A pontuação final da proposta (PF) será dada pela soma das pontuações das duas tabelas (Anexo II e Anexo III), respeitando os respectivos pesos conforme fórmula abaixo:

PF = Total do Anexo II + 2 * Total do Anexo III

9.5. Seguindo a ordem decrescente da pontuação final das propostas aprovadas, respeitado o número total de vagas que serão disponibilizadas, a homologação será realizada pela ordem decrescente da pontuação das demais propostas. Caso exista mais de uma proposta selecionada e aprovada por supervisor indicado, a segunda proposta só será homologada após o preenchimento de uma vaga para cada supervisor classificado, seguindo a ordem de classificação pela pontuação e sendo priorizado os supervisores bolsistas em Produtividade em Pesquisa (PQ).

9.6. Caso haja empate na pontuação final das propostas, prevalecerá aquela onde o candidato tenha maior idade.

9.7. Somente serão aprovadas e homologadas as propostas até o limite de vagas do Edital. Não haverá lista de espera, e a Propp poderá abrir novos Editais para novas vagas, independente da classificação dos candidatos neste Edital.

MARIA LIGIA RODRIGUES MACEDO,
Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação

GISLENE WALTER DA SILVA,
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2023
Nº 8022
Pg. 193

Documento assinado eletronicamente por **Maria Ligia Rodrigues Macedo**, **Pró-Reitor(a)**, em 05/04/2023, às 10:54, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **Gislene Walter da Silva**, **Pró-Reitor(a)**, em 05/04/2023, às 11:07, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufms.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3972870** e o código CRC **28316EDC**.

GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Av Costa e Silva, s/nº - Cidade Universitária

Fone: (67) 3345-7190 3345-7184

CEP 79070-900 - Campo Grande - MS

Referência: Processo nº 23104.000199/2023-16 SEI nº 3972870

BOLETIM OFICIAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL
06/04/2023
Nº 8022
Pg. 194